

Artigo 9.º

Penalizações

1 — A não liquidação dos encargos referidos no artigo 7.º deste Regulamento, nos prazos fixados, determina o indeferimento de posteriores serviços solicitados pelas entidades devedoras, enquanto tais encargos não forem saldados.

2 — A entidade que utilize o autocarro, cobrando aos passageiros um custo de utilização do qual resultem lucros, fica impedida de o voltar a utilizar.

3 — A aplicação das penalizações indicadas é da competência do Presidente da Câmara Municipal ou vereador com competência delegada.

Artigo 10.º

Isenções

Estão isentos de pagamento da respectiva taxa de cedência do autocarro as utilizações com os seguintes fins:

- a) Utilizações promovidas pelo município;
- b) Utilizações requeridas pelos Estabelecimentos escolares e pré-escolares sítos na área geográfica do Município de São Roque do Pico;
- c) As deslocações previstas na celebração de protocolos ou contratos-programa entre a Câmara Municipal e a entidade requisitante, nas condições do n.º 1 do artigo 11.º

Artigo 11.º

Disposições finais

1 — A Câmara Municipal, face às especificidades inerentes à organização de eventos festivos, culturais, recreativos, sociais ou desportivos em concreto, poderá, através da forma de protocolo ou de contrato-programa, estabelecer com as entidades referidas no artigo 3.º e no respeito das condições gerais de utilização previstas no presente regulamento, outras formas de utilização do autocarro.

2 — As dúvidas suscitadas pela aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal ou vereador com competência delegada.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

10 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Ramos Macedo da Silva*.

204219155

MUNICÍPIO DE SEIA**Aviso n.º 2380/2011**

Nos termos do n.º 6, do Artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 27 de Dezembro de 2010, do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da Carreira Técnico Superior (Educadora de Infância), numa subunidade orgânica: Ludoteca, integrada na Divisão de Cultura, Educação, Desporto e Turismo do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Turismo e Acção Social, aberto por Aviso n.º 17755/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 09 de Outubro de 2009.

Lista unitária de ordenação final

1.º Maria Eulália Anacleto Silva Clara — 16,57 valores

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo (Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho).

27 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

304216814

Aviso n.º 2381/2011

Nos termos do n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por

meu despacho de 30 de Dezembro de 2010, do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, numa Subunidade Orgânica: Secção de Águas, Saneamento, Leituras e Cobranças, integrada na Divisão Administrativa Geral do Departamento de Administração e Finanças, aberto por Aviso n.º 13523/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho de 2009.

Lista unitária de ordenação final

1.º Joaquim Gomes Ferreira — 15,43 Valores

2.º Filomena Carla Fernando da Perpétua Domingues — 13,30 Valores

Candidatos excluídos

Ana Cristina Almeida Silva a)
Jorge Manuel Calhau Pastor b)
Maria Clara Lopes Ferreira da Silva a)
Paula Luísa Brasão Luís Perpétua b)

a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos;

b) Por não ter comparecido ao 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo (Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho).

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

304215089

Aviso n.º 2382/2011

Nos termos do n.º 6, do Artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 30 de Dezembro de 2010, do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, numa Subunidade Orgânica: Secção de Património, integrada na Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, aberto por Aviso n.º 13523/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho de 2009.

Lista unitária de ordenação final

1.º António da Silva Ferreira — 14,88 Valores

2.º Rosa Maria Almeida Mendes e Silva Rodrigues -13,30 Valores

3.º Maria Arminda Pereira — 13,08 Valores

Candidatos excluídos

Ana Cristina Almeida Silva a)
Filomena Carla Fernando da Perpétua Domingues a)
Jorge Manuel Calhau Pastor b)
Maria Clara Lopes Ferreira da Silva a)
Odete Cláudia Rodrigues Azevedo b)
Paula Luísa Brasão Luís Perpétua b)

a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos;

b) Por não ter comparecido ao 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo (Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho).

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

304215315

Aviso n.º 2383/2011

Nos termos do n.º 6, do Artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 30 de Dezembro de 2010, do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico da carreira geral de Assistente Técnico,

numa Subunidade Orgânica: Secção de Fiscalização e Contra-Ordenações, integrada na Divisão Administrativa Geral, do Departamento de Administração e Finanças, aberto por Aviso n.º 13523/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho de 2009.

Lista unitária de ordenação final

1.º Manuel Pedro Cardoso Caldeira do Vale — 16,30 Valores

Candidatos excluídos

Ana Cristina Almeida Silva *a)*
 Filomena Carla Fernando da Perpétua Domingues *a)*
 Jorge Manuel Calhau Pastor *b)*
 Maria Clara Lopes Ferreira da Silva *a)*
 Paula Luísa Brasão Luís Perpétua *b)*
 Rosa Maria Almeida Mendes e Silva Rodrigues *a)*

a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos;

b) Por não ter comparecido ao 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo (Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho).

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

304215153

Aviso n.º 2384/2011

Nos termos do n.º 6, do Artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 30 de Dezembro de 2010, do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, numa Subunidade Orgânica: Secção de Expediente Geral e Arquivo, integrada na Divisão Administrativa Geral do Departamento de Administração e Finanças, aberto por Aviso n.º 13523/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho de 2009.

Lista unitária de ordenação final

1.º Leonor Santos Ferrão — 14,55 valores
 2.º José Orlando da Cunha Abrantes — 13,98 valores

Candidatos excluídos

Ana Cristina Almeida Silva *a)*
 Filomena Carla Fernando da Perpétua Domingues *a)*
 Jorge Manuel Calhau Pastor *b)*
 Maria Arminda Pereira *a)*
 Maria Clara Lopes Ferreira da Silva *b)*
 Odete Cláudia Rodrigues Azevedo *b)*
 Paula Luísa Brasão Luís Perpétua *b)*
 Rosa Maria Almeida Mendes e Silva Rodrigues *a)*

a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos;

b) Por não ter comparecido ao 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo (Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho).

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

304215234

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 2385/2011

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados

contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as trabalhadoras abaixo indicadas, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela única, com efeitos a partir do dia 3 de Janeiro de 2011:

Maria Madalena Pereira dos Santos
 Maria Carolina da Silva Tavares
 Maria Edite de Jesus Amaral
 Maria Pereira Martins
 Gorete Maria Martins Jorge Pais

11 de Janeiro 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel da Silva Soares*.

304207483

MUNICÍPIO DE TABUAÇO

Declaração de rectificação n.º 164/2011

O Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro, licenciado em Direito, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, torna público que o aviso n.º 27331/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2010, referente à abertura do procedimento concursal para técnico superior — sociologia — foi publicado com inexactidão.

Assim, na composição do júri da referência A, onde se lê:

«Vogais efectivos: Dr.ª Marta Cristina Oliveira Rodrigues, Licenciada em Sociologia e Directora do Centro de Emprego de Viseu, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos: Dr.ª Marta Cristina Oliveira Rodrigues, licenciada em Sociologia e directora do Centro de Emprego de Viseu, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Ana Maria Alves Figueiredo Oliveira da Silva, técnica superior da Câmara Municipal de Tabuaço.»

27 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Saraiva Ribeiro*.

304165614

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Regulamento n.º 64/2011

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, torna público:

Que a Câmara Municipal de Vila do Bispo, em sua reunião ordinária realizada em 14 de Dezembro de 2010, aprovou o Projecto de Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, o qual se submete a um período de Apreciação Pública, para cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, durante 30 dias úteis. A referida Alteração ao Regulamento, pode ser consultada na Secção Administrativa da Câmara Municipal durante o horário normal de expediente das 9.00 h às 15.00 h, nos dias úteis, bem como nas Juntas de Freguesia da área do Município. Os interessados poderão durante o prazo estipulado para o efeito, formular por escrito sugestões e apresentar pedidos de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva Apreciação Pública, podendo as mesmas ser entregues na Secção Administrativa desta Câmara Municipal, ou remetidas pelo Correio, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, para Praça do Município, 8650-407 Vila do Bispo, ou através de *e-mail*: geral@cm-viladobispo.pt. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Vila do Bispo: www.cm-viladobispo.pt.

11 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

204220353

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 2386/2011

Eng.º Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que em 06/01/2011